DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇO N° 006/2017 - EDITAL Nº 045/2017 - PROCESSO N° 055/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA AVENIDA NOVE DE JULHO, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2017, ÀS 09:00 HORAS. No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, designados pela Portaria nº 002/2017 e o Senhor Gelson Pereira da Silva - Engenheiro Civil. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP e seu representante: Sérgio Farias Ropero, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação e com concordância expressa dos presentes, e consultado o representante do licitante, este se pronunciou verbalmente pela renúncia de interposição de recursos, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, com valor de R$ 251.130,70 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais e setenta centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, EDITAL Nº 037/2016, PROCESSO N° 057/2016. OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e: CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município através do Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Thiago Esperança Vieira aos 06/12/2017. RESOLVE: ANULAR a licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 057/2016, e consequentemente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso, a Título Oneroso e Alienação por Venda, de Imóveis Situados no Distrito Industrial do Município de Guaiçara. Guaiçara-SP, 08 de Dezembro de 2.017. OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal

DESPACHO DE ANULAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, EDITAL Nº 051/2016, PROCESSO N° 077/2016. OSVALDO AFONSO COSTA, usando de

suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e: CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município através do Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Thiago Esperança Vieira aos 06/12/2017. RESOLVE: ANULAR a licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 077/2016, e consequentemente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso, a Título Oneroso e Alienação por Venda, de Imóveis Situados no Distrito Industrial do Município de Guaiçara. Guaiçara-SP, 08 de Dezembro de 2.017. OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal